



ATA DE REUNIÃO
28/11/2018

Estiveram reunidos na Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros, os representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, dos Sindicatos Sintaema, Sintius, Engenheiros, Advogados e Sintec, assim como da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS, para apresentação da remodelagem da prestação de serviços médicos e a proposta do modelo de custeio para os novos planos de saúde.

Inicialmente, o representante da Companhia detalhou como se deu a elaboração do edital e o processo licitatório que resultaram na contratação da FESP – Federação das Unimeds do Estado de São Paulo, para administrar os novos planos específicos registrados na ANS para a Sabesp.

De acordo com o estabelecido nas reuniões com a Comissão de Saúde (total de 10 reuniões), sempre respeitando os artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98, haverá junção das massas dos empregados, aposentados, pensionistas, ex-empregados e seus dependentes legais. Os novos planos de assistência médica terão o regulamento, rede credenciada e regras de coparticipação semelhantes aos planos administrados atualmente pela Sabesprev. Os aposentados, pensionistas, ex-empregados e seus dependentes legais efetuarão seus pagamentos por tabelas de preços individualizadas por faixa etária.

De acordo com o termo de transação extrajudicial firmado em 20 de fevereiro de 2018, entre a Sabesp, Sabesprev e AAPS o valor da mensalidade referência para a última faixa etária do Plano III – destinado aos aposentados, pensionistas e ex-empregados e seus dependentes legais, limitado em abril de 2017 em R\$ 1.400,00/mês/pessoa, foi reajustado pelo FIPE/SAÚDE acumulado de maio de 2017 a outubro de 2018 em 10,14% - resultando no valor de R\$ 1.541,96 e as demais faixas definidas conforme critérios da Resolução Normativa nº 63 da ANS.

Para os agregados e designados foram criados dois planos de saúde – IV e V – também similares aos atuais permanecendo as mesmas tabelas vigentes corrigidas pelo FIPE/SAÚDE acumulado de maio de 2017 a outubro de 2018 em 10,14%.

A partir da implantação dos novos planos dos agregados e designados fica fechado o ingresso de novos beneficiários, exceto para a categoria dos filhos dos titulares, que podem migrar da condição de dependente para a de agregados ou já ingressar como agregados. Além disso, ficam permitidos os ingressos de ordem legal, em situações de casamento e nascimento dos agregados e designados inscritos nos planos.

1

Finalmente, como inicialmente previsto, a nova configuração do benefício de assistência médica da Sabesp, permitirá a opção por planos com valores ou percentuais de mensalidades diferenciados. Assim, serão disponibilizados cinco tipos de planos, conforme as tabelas que seguem:

FAIXA ETÁRIA	PLANO I	PLANO II	PLANO III	PLANO IV	PLANO V
	Aposentados, pensionistas e ex-empregados e seus dependentes legais			Agregados e Designados	
0 a 18	228,82	290,88	389,38	174,95	367,09
19 a 23	282,74	359,44	481,15	216,18	453,55
24 a 28	345,08	438,68	587,23	285,47	598,92
29 a 33	427,51	543,47	727,51	382,23	801,87
34 a 38	467,98	594,93	796,39	418,38	877,74
39 a 43	541,56	688,46	921,59	484,16	1.015,72
44 a 48	711,61	904,64	1.210,98	660,43	1.385,55
49 a 53	789,11	1.003,16	1.342,85	798,42	1.674,94
54 a 58	846,07	1.075,58	1.439,79	895,98	1.879,73
59 ou mais	906,69	1.152,64	1.541,96	1.049,70	2.202,19

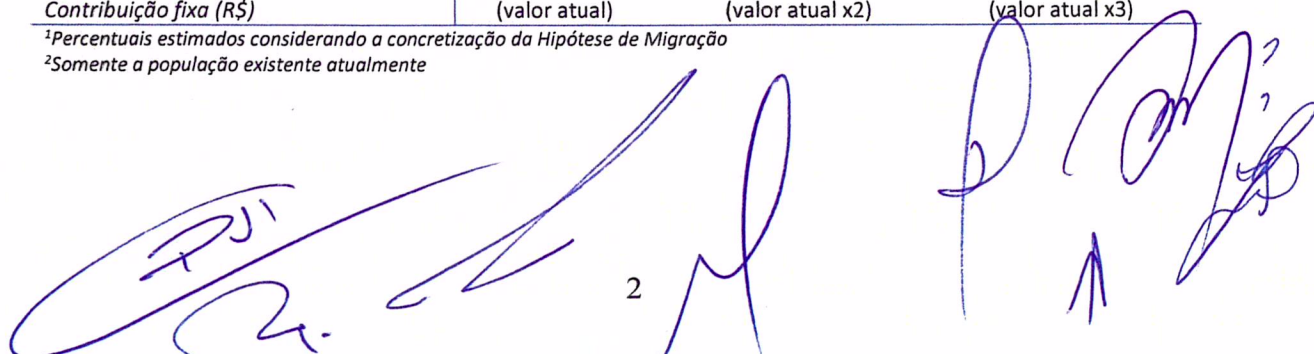
As tabelas base para o cálculo de todos os planos foram corrigidas em 10,14%, correspondente ao FIPE-Saúde no período de mai/17 a out/18

Foi informado que a Companhia manterá o repasse mensal atual de R\$16.858.986 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais) – reajustado anualmente pelo FIPE/SAÚDE do mês de julho de cada ano - assim como também será mantido o custeio atual dos empregados em 3,21% da remuneração (salário base, gratificação/comissão de função se houver), que corresponde atualmente a R\$2.662.166 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais), entretanto, considerando a proporcionalidade para cada plano. Os planos dos empregados continuarão por grupo familiar e os percentuais de desconto serão de acordo com o plano escolhido:

ITEM	PLANO I (Enfermaria)	PLANO II (Apartamento)	PLANO III (Apartamento)
Percentual desconto salarial ¹	0,58%	2,57%	3,97%
Hipótese de migração	10%	30%	60%
Pais Dependentes ²	183,46	366,92	550,38
Contribuição fixa (R\$)	(valor atual)	(valor atual x2)	(valor atual x3)

¹Percentuais estimados considerando a concretização da Hipótese de Migração

²Somente a população existente atualmente





Os valores de coparticipação serão os mesmos para os empregados, aposentados, pensionistas, ex-empregados e seus dependentes legais e pais dependentes:

<i>ITEM</i>	<i>PLANO I (Enfermaria)</i>	<i>PLANO II (Apartamento)</i>	<i>PLANO III (Apartamento)</i>
<i>Coparticipação</i>	10% Consultas 5% Exames 5% Terapias	15% Consultas 10% Exames 10% Terapias	20% Consultas 15% Exames 15% Terapias

Para os agregados e designados, os valores de coparticipação permanecerão os mesmos praticados atualmente:

<i>ITEM</i>	<i>PLANO IV (Enfermaria)</i>	<i>PLANO V (Apartamento)</i>
<i>Coparticipação</i>	30% Consultas 30% Exames 30% Terapias	30% Consultas 30% Exames 30% Terapias

As regras de isenção e limitadores de desconto de coparticipação são as mesmas vigentes atualmente. Os limitadores foram atualizados pelo FIPE/SAUDE acumulado de maio de 2017 a outubro de 2018 em 10,14%.

<i>ITEM</i>	<i>PLANO I</i>	<i>PLANO II</i>	<i>PLANO III</i>	<i>PLANO IV</i>	<i>PLANO V</i>
<i>Isenção em consultas/ano</i>	2 eletivas + 2 em pronto-socorro			Não possui	Não possui
<i>Valor individual por exame</i>	R\$ 178,88			R\$ 178,88	R\$ 178,88
<i>Valor máximo mensal (exames) por beneficiário</i>	R\$ 355,28			Não possui	Não possui

Em relação a hipótese adotada para migração, decorrido doze meses da implantação dos planos será realizada uma reavaliação em conjunto com a Comissão Saúde e eventuais alterações serão realizadas após 24 meses da implantação dos planos.

3



Quanto aos reajustes das mensalidades para os empregados, o desconto é vinculado a remuneração (salário base, gratificação/comissão de função se houver).

Para os aposentados, pensionistas, ex-empregados, seus dependentes legais, agregados e designados os reajustes serão conforme tabela que segue:

Grupo	Planos	Forma de custeio	Cálculo de reajuste no 1º ano	Cálculo de reajuste no 2º ano
Aposentados, pensionistas, ex-empregados e seus dependentes legais	I, II e III	Tabela por faixa etária (10 faixas)	Somente Reajuste Financeiro RF = "FIPE-Saúde".	Reajuste Financeiro RF = "FIPE-Saúde 12 meses" + Reajuste Técnico (Despesas/Receita) RT > 93% Carteira planos I, II e III juntas.
Agregados e designados	IV e V	Tabela por faixa etária (10 faixas)	Somente Reajuste Financeiro RF = "FIPE-Saúde".	Reajuste Financeiro RF = "FIPE-Saúde 12 meses" + Reajuste Técnico (Despesas/Receitas) RT > 93% Carteira planos IV e V Individuais e isoladas.

Por parte da Sabesp, foi dito ainda que, enquanto patrocinadora dos planos de saúde da Fundação Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, nos termos da Resolução Normativa nº 137 de 14/11/2006 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e de acordo com o Convênio de adesão nº 01/2008 firmado entre as partes, realizará os aportes necessários para garantir os pagamentos aos recursos credenciados até o final de sua operação.

Será estipulado um prazo para que os empregados, aposentados, pensionistas, ex-empregados, agregados e designados realizem a opção de migração para os novos planos de saúde. Decorrido o prazo determinado, os empregados, os aposentados, pensionistas, ex-empregados e seus dependentes que não fizerem sua opção, serão migrados automaticamente para o Plano I; assim como os agregados e designados para o Plano IV.

Os Sindicatos e a AAPS informaram que realizarão assembleias para esclarecer os empregados e aposentados sobre a remodelagem e custeio dos novos planos de saúde.

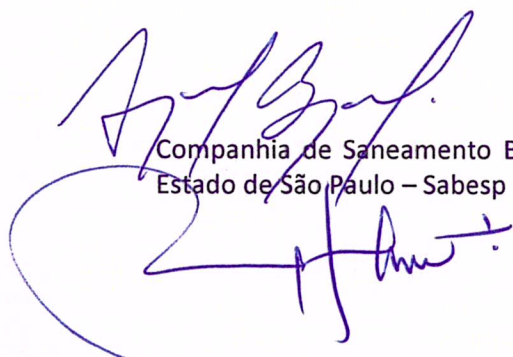
4

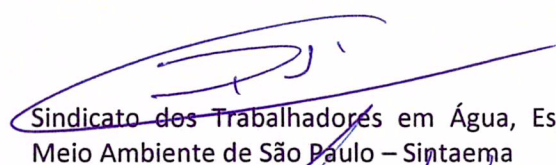


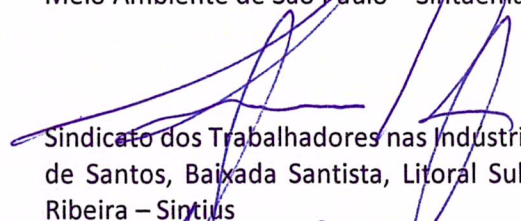
A AAPS informou ainda que apresentará a nova modelagem dos planos de saúde em sua assembleia, que será realizada no dia 04/12/2018, e na sequência informará a Sabesp para que adote medidas judiciais conjuntas, visando a homologação judicial da transação final, a qual extinguirá o processo nº 0161765-88.2011.8.26.0100, conforme termo de transação extrajudicial firmado em 20/02/2018.

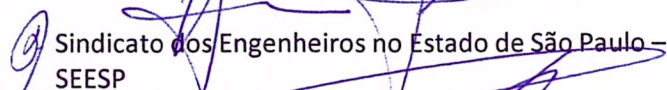
Ficou ajustado, por fim, que será mantida a Comissão Saúde constituída pela Sabesp, por dois representantes de cada Sindicato e da AAPS, com periodicidade mensal, para acompanhamento do desempenho financeiro, assistencial e da performance da Operadora contratada, bem como ajustes na rede credenciada.

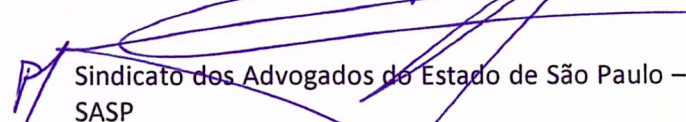
São Paulo, 28 de novembro de 2018.

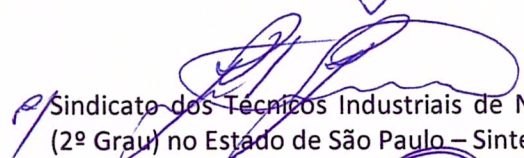

Companhia de Saneamento Básico do
Estado de São Paulo – Sabesp

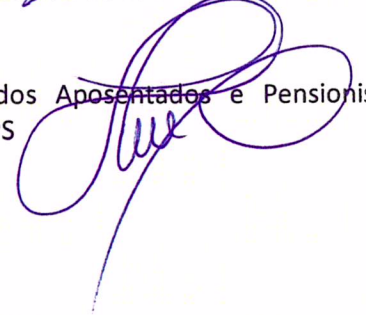

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e
Meio Ambiente de São Paulo – Sintaema


Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas
de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do
Ribeira – Sintius


Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo –
SEESP


Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo –
SASP


Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio
(2º Grau) no Estado de São Paulo – Sintec


Associação dos Aposentados e Pensionistas da
Sabesp - AAPS